

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 52/2025**

**Compra Direta nº:** 53/2025

**I- Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Bateria selada chumbo 12V 6Ah nobreak, para uso na Câmara de Vereadores de São Borja.

**II- Contratada:** TERABYTE SOLUÇÕES EM TI

**CNPJ:** 30.713.195/0001-88

**Valor Total:** R\$330,00

**III- Justificativa da dispensa:** Em razão do baixo valor para contratação, estando de acordo com a lei 14.133.

**IV- Razão da escolha do contratado:** A contratação da referida empresa se justifica, por ser a empresa que apresentou a melhor proposta, suas documentações em dia e preço de acordo com site de compras públicas.

**V- Justificativa de preço:** O valor total da contratação é de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), tendo esse custo como a que se mostrou mais vantajosa para a contratação do serviço. O preço apresentado pela empresa contratada estão de acordo com os preços de serviço de mercado, consoante o Painel de Preço, disponível no link: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> .

**VI- Fundamentação Legal:** Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

**VII- Prazo de execução e forma de pagamento:** Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 27 de março de 2025.

**Ver. João Carlos Reolon**

Presidente